

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA
ATA Nº 23/2021

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico Google Meet, teve início a seiscentésima octogésima quarta sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Antônio Carlos Costa Pinto, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Fernanda Antunes Zini, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Thiago Aguiar de Moraes, Sérgio Luiz Brum, Sinthia Santos Mayer, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes André Brum de Sá, Cesar Daniel Assis Rolim, Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Giovane Rodrigues da Silva, Luciana Monteiro Moura, Luis Ferrari Borba e Márcia Rosi Apolo Ferreira. Participou da sessão sem direito a voto a Conselheira Eunide Beatriz Schwendger, pois compareceu às 9h20, após o início da sessão, quando sua cadeira já estava ocupada por suplente. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini. Presentes o Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e a Secretária Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte Conselheiros. APRECIÇÃO DE ATA: A Ata da sessão ordinária realizada dia 6/7/2021 foi aprovada dezessete Conselheiros. Houve três abstenções, das Conselheiras Rosane, Márcia e Luciana, pois não estavam presentes na sessão realizada dia 6/7/2021. INFORMES: Conselheiro Sérgio Brum informou sobre o debate promovido pela ASTEC na semana anterior a esta sessão, sobre a previdência municipal, que contou com os painelistas Márcia Quadrado, Edmilson Todeschini, Adelto Rohr e Lucas Abal Dias. O Conselheiro Presidente informou acerca das comunicações com a Direção-Geral do PREVIMPA motivada pelo pedido de distribuição de 5 processos para relatoria do CAD e sobre o comunicado da Presidência do Conselho Fiscal de dificuldade de obtenção de dados junto à Direção-Geral da autarquia. Também informou de suas férias, de quinze dias, a partir do dia 26/7/2021. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Distribuição, para relatoria, dos processos SEI: 21.13.000003475-7 (emissão de novo parecer no PELO nº 4/2021); 20.13.000004355-6 (parecer para contratação de manutenção preventiva do sistema de climatização); 18.13.000003801-2 (parecer sobre renovação de contrato com os correios); 20.13.000004988-0 (parecer contratação de serviços da PROCEMPA); 20.0.000066011-7 (parecer sobre prorrogação de contrato com a auditoria atuarial). O processo SEI nº 21.13.000003475-7 foi distribuído para a comissão composta por Edmilson Todeschini, Lucimar de Souza Rodrigues e Thiago Aguiar de Moraes. O processo SEI nº 20.13.000004355-6 foi distribuído para o Conselheiro Sérgio Brum. O processo SEI nº 18.13.000003801-2 foi distribuído para o Conselheiro Antonio. O processo SEI nº 20.13.000004988-0 foi distribuído para a Conselheira Cinéia. O processo SEI nº 20.0.000066011-7 foi distribuído para o Conselheiro Colpes. Quando da distribuição, o

Conselheiro Colpes registrou que o processo não se encontra apto à emissão de parecer por este Conselho pois depende de manifestação da PGM. O Conselheiro Presidente consignou que a fluência do prazo para os Conselheiros relatores passa a fluir do momento em que o CAD dispõe de todas as informações para tanto. Houve a distribuição de outro processo, além dos acima citados. Trata-se daquele de nº 21.0.000064076-7, de contratação de serviços de transportes da Taxigov, que foi distribuído para o Conselheiro Wilibaldo. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Discussão e apreciação da minuta de parecer de relatoria de Giovane Rodrigues da Silva, no processo SEI 20.13.000002522-7. Após o relato do parecerista, a minuta foi aprovada à unanimidade dos vinte Conselheiros presentes. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Discussão e apreciação de manifestação deste Conselho dirigida a órgão nacional dos regimes próprios de previdência em relação em relação à exigência de certificação para o exercício da função de conselheiros. Manifestaram-se os Conselheiros Sérgio Brum, Borba, André Brum, Lucimar, Thiago, Márcia, Edmilson, Fernanda, Raul, Rosane, Copes e Freitas. Ao final a Conselheira Fernanda apresentou a proposta de *“envio de ofício ao Diretor-Geral do PREVIMPA para esclarecer como ficam os Conselheiros eleitos que não forem aprovados na prova de certificação”*, que foi posta em votação e rejeitada por treze votos dos Conselheiros Lucimar, Raul, Colpes, Sérgio Brum, Sinthia, Valdionor, Daniela, Borba, Márcia, Cesar, Luciana, Thiago e Edmilson. Referida proposta teve sete votos favoráveis, dos Conselheiros Antonio, Cinéia, Fernanda, Rosane, Wilibaldo, André Brum e Giovane. Após a rejeição da proposta da Conselheira Fernanda, passou-se a apreciar a proposta de Edmilson, que a apresentou na condição de Conselheiro, de apreciação de manifesto dirigido ao órgão nacional dos regimes próprios de previdência com o seguinte teor: *“O Conselho de Administração do PREVIMPA manifesta divergência em relação à eventual exigência de certificação como elemento de exclusão ou impedimento da participação de servidores públicos nos conselhos deliberativos e fiscais dos órgãos gestores dos regimes próprios de previdência. A qualificação não deve ser eliminatória. Por fim, atente-se ao respeito da garantia constitucional, que assegura a participação dos trabalhadores na gestão da previdência, sem a exigência de formação técnica específica e sem a submissão a prova eliminatória”*. A proposta foi posta em apreciação e aprovada por treze votos, dos Conselheiros Lucimar, Raul, Colpes, Sérgio Brum, Sinthia, Valdionor, Daniela, Borba, Márcia, Cesar, Luciana, Thiago e Edmilson. Houve sete votos contrários, dos Conselheiros Antonio, Cinéia, Fernanda, Rosane, Wilibaldo, André Brum e Giovane. Encerrado o item da pauta, passou-se ao próximo. ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Definição da pauta da próxima sessão ordinária. O Conselho definiu que a pauta da próxima sessão ordinária, compreenderá os itens: 1 – Discussão e apreciação de minuta de parecer no processo SEI 20.13.000004355-6, sobre contratação de manutenção do sistema de climatização, de relatoria do Conselheiro Sérgio Brum; 2 - Discussão e apreciação de minuta de parecer no processo SEI 18.13.000003801-2, sobre renovação de contrato com os correios, de relatoria do Conselheiro Antônio; 3 - Discussão e apreciação de minuta de parecer no processo SEI 20.13.000004988-0, sobre contratação de serviços da PROCEMPA, de relatoria da Conselheira Cinéia; 4 – Discussão e apreciação de minuta de parecer no processo SEI 20.0.000066011-7, sobre a prorrogação de contrato com a auditoria atuarial, de relatoria do Conselheiro Colpes; 5 – Discussão e apreciação de minuta de parecer no processo SEI 21.0.000064076-7, sobre contratação de serviços da Taxigov, de relatoria do Conselheiro Wilibaldo; 6 – Outros itens que forem sugeridos até a quinta-feira anterior à data da próxima sessão. DEFINIÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA SESSÃO: O Conselheiro Presidente pediu autorização do colegiado para não convocar a sessão no dia 27 do corrente mês em razão de não haver assuntos relevantes em pauta, que seria composta apenas por contratos de baixo impacto e, em consequência, realizar a próxima sessão ordinária no dia 3/8/2021. Posta em apreciação a proposta foi aprovada por treze votos, dos Conselheiros Lucimar, Raul, Colpes, Sérgio Brum, Sinthia, Valdionor, Daniela, Borba, Márcia, Cesar, Luciana, Thiago e Edmilson. Houve sete votos contrários, dos Conselheiros Antonio, Cinéia, Fernanda, Rosane,

Wilibaldo, André Brum e Giovane. Em consequência, a próxima sessão ordinária será realizada dia 3/8/2021. Declaração de voto do Conselheiro Wilibaldo nos seguintes termos: *“Uma vez que existe pauta de relatoria de pelo menos 3 expedientes, existem manifestações de conselheiros pela manutenção da convocação da sessão ordinária que encontra-se programada para o dia 27/07/2021, entendo que há pauta a ser apreciada, desta forma este conselheiro não concorda com o cancelamento proposto”*. Os Conselheiros Giovane e Rosane manifestaram-se acompanhando a declaração de voto do Conselheiro Wilibaldo. A manifestação de voto do Conselheiro Antonio deu-se nos seguintes termos: *“Sou contrário à suspensão da próxima reunião do Conselho de Administração, no dia 27/07/2021, em função de haver contratos importantes a serem analisados e conselheiros dispostos a relatar”*. A Conselheira Fernanda manifestou voto nos seguintes termos: *“Sou contrária à suspensão da próxima reunião do Conselho de Administração, no dia 27/07/2021, em função de haver contratos importantes a serem analisados para a operacionalidade do PREVIMPA e por haver solicitações de vários conselheiros para realizar a reunião”*. O Conselheiro André Brum declarou voto nos seguintes termos: *“A sessão deveria ser realizada, pois há pauta a ser apreciada e conselheiros dispostos a relatar processos”*. A Conselheira Cinéia endossou a declaração de voto de André Brum. A sessão foi encerrada às 11h15min. A presente ata foi lavrada pela Secretária da Mesa Lucimar Rodrigues de Souza.

André Brum de Sá

Antônio Carlos Costa Pinto

Cesar Daniel Assis Rolim

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes Almeida Coelho

Edmilson Todeschini

Fernanda Antunes Zini

Giovane Rodrigues da Silva

Luciana Monteiro Moura

Lucimar Rodrigues de Souza

Luiz Ferrari Borba

Márcia Rosi Apolo Ferreira

Raul Federico Giacobone

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sergio Luiz Brum

Sinthia Santos Mayer

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 03/08/2021, às 17:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 03/08/2021, às 17:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 03/08/2021, às 18:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 03/08/2021, às 19:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 04/08/2021, às 08:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Moura, Conselheiro(a)**, em 04/08/2021, às 09:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 04/08/2021, às 16:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilbaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 05/08/2021, às 10:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 05/08/2021, às 17:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Brum, Conselheiro(a)**, em 05/08/2021, às 19:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Zini, Conselheiro(a)**, em 11/08/2021, às 10:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 17/08/2021, às 08:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 20/08/2021, às 12:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério dos Santos Colpes, Conselheiro(a)**, em 09/09/2021, às 14:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 23/09/2021, às 20:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 23/09/2021, às 20:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos da Costa Pinto, Conselheiro(a)**,



em 13/10/2021, às 14:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15049592** e o código CRC **127372A3**.

21.13.000003793-4

15049592v2